

**DECRETO Nº 800/09**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - <b>FONTE 02</b>	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - <b>FONTE 05</b>	30.000,00
<b>02.07.04</b>	<b>Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs</b>	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - <b>FONTE 05</b>	5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.07</b>	<b>Departamento de Saúde</b>	
<b>02.07.03</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	
10.302.0145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - <b>FONTE 01</b>	40.000,00
<b>02.07.04</b>	<b>Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs</b>	
10.301.0148.2039	Unidades Básicas, Postos de Saúde e PSFs	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - <b>FONTE 01</b>	5.000,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>		<b>45.000,00</b>

**DECRETO Nº 800/09**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DEPTO. DA ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 09 de fevereiro de 2009.

**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor Depto. Administração